



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 323/2026

De 21 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
21/05/2026
J. Mayer

Conceder Férias ao Servidor Público **José Sabino Gomes Rodrigues Filho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Sabino Gomes Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 27 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704

43187

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Joelma Cardoso Miranda Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 27 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº323/2026

Portaria nº323/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **José Sabino Gomes Rodrigues Filho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Sabino Gomes Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 27 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 12 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº324/2026

Portaria nº324/2026

De 21 de maio de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vilson Cruzeiro Soares** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 09 de junho de 2026 a 28 de junho de 2026; e,

- O último período, 10 dias, 28 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº325/2026

Portaria nº325/2026

De 21 de maio de 2026

Altera Período de férias do servidor **Moacir Ataíde** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias de **Moacir Ataíde**, ocupante do cargo de **Motorista de Ambulância**, agendada por meio da portaria nº967/2025, para serem gozadas no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal